

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida no artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Municipal n.º. 444/2021, 18 de maio de 2021, faz saber que DECRETA:

Art. 1º Fica fixado os valores da Gratificação Previne Brasil (GPB) decorrente da avaliação de desempenho apurada através do monitoramento de indicadores de saúde relacionada a atuação individual e institucional das unidades básicas de saúde credenciadas e homologadas no Município, referente aos meses de *Maio a Agosto* de 2021, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º. 444/2021, 18 de maio de 2021, nos termos das Tabelas do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os valores fixados por este Decreto serão pagos junto com os vencimentos do mês de Setembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

ANEXO ÚNICO
Valores do GPB – Período Maio/Agosto 2021

| Unidade Funcional | Cargos/Funções | Valor da GPB (R\$) |
|--------------------------------|---|--------------------|
| Coordenação | Coordenação da Atenção Básica; Coordenação de Saúde Bucal; Coordenação do PNI; Digitador (e-SUS) | 1.128,75 |
| PSF'S / NASF - Nível Médio: | Agente Comunitário de Saúde; Técnicos ou Auxiliares de Enfermagem; Auxiliares e/ou Técnicos de Saúde Bucal; Agente Administrativo | 528,35 |
| PSF'S / NASF - Nível Superior: | Enfermeiro; Cirurgião-Dentista; Médico e Equipe NASF | 528,35 |

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:1D51A0B2

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PORTARIA
PMI/GCPE N.º. 312/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal n.º. 198/2021, publicado em 06 de setembro de 2021, faz saber que RESOLVE o seguinte:

Art. 1º O Comitê de Coordenação do Grupo de Trabalho Integrado (GTI) responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços de elaboração do Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (PGIRS) do Município, constituído pelo Decreto Municipal n.º. 198/2021, publicado em 06 de setembro de 2021, será composto pelos seguintes membros:

I – Laiane Brito da Silva, representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

II – José Junio Moreira da Silva, representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Rurais e Meio-Ambiente;

III – Silvío Robério Nunes Jordão, representante da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 20 de setembro de 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:DF966DCD

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PORTARIA
PMI/GCPE N.º. 313/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal n.º. 198/2021, publicado em 06 de setembro de 2021, faz saber que RESOLVE o seguinte:

Art. 1º O Comitê de Execução do Grupo de Trabalho Integrado (GTI) responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços de elaboração do Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (PGIRS) do Município, constituído pelo Decreto Municipal n.º. 198/2021, publicado em 06 de setembro de 2021, será composto pelos seguintes membros:

I – Tássio Gonzales Machado Patriota, Engenheiro Civil com atividade perante a Diretoria de Obras da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Rurais e Meio-Ambiente;

II – José Claudivan Lopes de Araújo, Topógrafo com atividade perante a Diretoria de Obras da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Rurais e Meio-Ambiente;

III – Emerson Dario Correia Lima, Advogado com atuação perante a Assessoria Jurídica do Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 20 de Setembro de 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:303F3A5F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 0062/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00018/2021. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00018/2021, para contratação de empresa para prestação do serviço de execução da obra de manutenção dos prédios próprios da Administração, incluindo os sob a gestão das Secretarias de Saúde e de Educação, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lotes 2, 3: Araguaia Empreendimentos Eireli. CNPJ: 41.113.297/0001-89, pelo valor de R\$663.076,65 Lote 1: Carvalho Construtora Eireli. CNPJ: 37.167.914/0001-51, pelo valor de R\$310.246,42.

Itapetim, 20/09/2021.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:AD513F0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA

**CORREÇÃO DE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021-FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE**

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE, torna público para conhecimento dos interessados, na publicação de 26/08/2021, Diário Oficial dos Municípios, Código Identificador: F3D22130, que foi realizada correção no Processo Licitatório supracitado, assim como se segue:

Onde se lê: ". Abertura dos envelopes de proposta dia 26/09/2021" (ERRO DE DIGITAÇÃO).

Leia-se: "Abertura dos envelopes de proposta dia 27/09/2021".

JATOBÁ/PE, 20 de Setembro de 2021.

SIMONE ALVES DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Simone Alves de Souza

Código Identificador: B5FA8C5D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO AO CONTRATO Nº 206/2021**

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 206/2021 ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO E DE OUTRO LADO A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.635.804/0001-10, com sede à Rua Rui Barbosa, nº. 118 – Centro – Jucati – PE, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** a Senhora **JAISORANY JESSIKA DIAS JUSTINO**, Brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Abílio Pereira, nº 20 - Centro – Jucati – PE, portadora da cédula de Identidade nº 8.113.343-SDS-PE e CPF nº. 063.850.194-62, daqui por diante denominada Contratante e, de lado a empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME**, estabelecida Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03 – São José – Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.876.269/0001-50, neste ato representado por **RAISSA RABÊLO FERREIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 4.007.225-8 SDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº.136.619.254-07, residente e domiciliado na Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Apto 0104 – Ponta Verde – Maceió/AL, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, fica combinado, ajustado e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 206/2021, celebrado em 23 de julho de 2021, cujo objeto é a aquisição de materiais para a construção de uma subestação para o hospital municipal pertencente ao Fundo Municipal de Saúde deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, dar-se por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Fica distratado o citado contrato com fulcro no artigo 79, inciso I, art. 77, outrossim, com artigo 78, inciso I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de distrito ao Contrato nº 165/2021, decorrente do Processo Licitatório nº 11/2021, Pregão Eletrônico nº 08/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Fica rescindido o contrato a partir da data de sua assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jucati, 10 de setembro de 2021.

JAISORANY JESSIKA DIAS JUSTINO

Secretária de Saúde - Contratante

Publicado por:

Helton Cordeiro de Farias da Silva

Código Identificador: 9389953A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PORTARIA Nº 246/2021**

EMENTA: "Instaura Inquérito Administrativo e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais outorgadas por meio da Portaria nº 068/2013, e nos termos da Lei nº 6123/68 e,

CONSIDERANDO, o Surgimento de irregularidades no âmbito da Administração municipal;

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública punir os servidores, garantido a ampla defesa e o devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar a comissão permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 2ºA comissão terá a seguinte composição:

I. ELENICE HOLANDA DA SILVA, matrícula 267, Presidente;

II. JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA, matrícula 10925, Secretário;

III. SILVIA CLAUDIA DA SILVA, matrícula 386, Membro.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Jucati, 01 de setembro de 2021.

JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Helton Cordeiro de Farias da Silva

Código Identificador: 8294BA39

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 003/2021-PMJ - Processo Licitatório nº 014/2021-PMJ. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma das Escolas do Município de Jurema/PE. Valor Máximo Admitido: R\$ 684.961,60. Abertura: 08/10/2021, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).